



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de **ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio)** diretamente da bomba (granel), visando o atendimento contínuo e eficiente da **frota municipal** composta por veículos e máquinas movidos a diesel que exigem o uso do produto para atender às normas ambientais vigentes, em especial as disposições do **PROCONVE P7**, equivalente à norma europeia Euro 5.

1. Obrigatoriedade de Uso

A utilização do ARLA 32 é obrigatória para veículos com tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), sendo essencial para o correto funcionamento dos sistemas de controle de emissões. O não abastecimento adequado pode comprometer o desempenho dos veículos, causar falhas mecânicas e resultar em infrações ambientais.

2. Custo-benefício

A aquisição do ARLA 32 diretamente da bomba representa **redução de custos significativos**, se comparada à compra em embalagens menores (bombonas de 20L, por exemplo), devido à eliminação de custos com embalagens, logística e descarte de resíduos.

3. Sustentabilidade e Meio Ambiente

Ao optar pelo fornecimento direto da bomba, reduz-se a geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas), alinhando-se às políticas de sustentabilidade e à legislação ambiental, promovendo a responsabilidade socioambiental da administração pública.

4. Agilidade e Abastecimento Contínuo

O fornecimento a granel permite maior agilidade no abastecimento da frota, evita interrupções nos serviços públicos (transporte, coleta, obras, etc.) e melhora o controle do consumo do produto, garantindo abastecimento regular e eficiente.

5. Controle e Gestão

A contratação de fornecimento direto possibilita o **controle mais preciso do consumo**, permitindo o monitoramento por veículo ou setor, além de minimizar perdas, desvios ou desperdícios.

Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição de ARLA 32 diretamente da bomba, de forma contínua, visando o melhor custo-benefício, atendimento à legislação ambiental, otimização operacional e a preservação do meio ambiente, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade da frota pública municipal.

Apiacás - MT, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Da Silva
Responsável pela Fiscalização do contrato

Valdeci dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Patrícia Alexandra Sian
Secretária Municipal de agricultura

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Genivaldo P. de Oliveira
Secretário Municipal de Infra Estrutura

José Roberto Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação